



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

RELATÓRIO

Relatório de Avaliação de Resultados

Unidade Executante - SEAOF / SCI

Área de atuação: Almoxarifado

Exercício: 2018

1. Essa atividade tem o objetivo de avaliar a implementação das ações e os resultados das recomendações contidas no Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado nº 19/2017/SCI, emitido, SEI nº 0011409-56.2017.6.17.8000. O trabalho buscou entender melhor os procedimentos desenvolvidos pela unidade com o intuito de contribuir para a identificação e mitigação de riscos, bem como implementação dos controles respectivos, complementares aos já existentes à época.

2. Esta unidade de controle entende que tão importante quanto realizar a atividade de acompanhamentos e sugerir controles com base em riscos é aferir não só a qualidade, pertinência e eficiência das recomendações, como também dar um retorno às unidades envolvidas no processo de modo que em parceria com esses clientes internos possamos desenvolver um trabalho focado em resultados.

Análise das informações contidas no SEI nº 0011409-56.2017.6.17.8000:

3. O Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI, em suas folhas 4 a 9, itens 7 e 8, apontou as fragilidades identificadas e as oportunidades de melhorias a serem avaliadas e sanadas pelas unidades competentes.

4. A alta administração, por meio da Diretoria-Geral, após tomar ciência do conteúdo, enviou o relatório a todas as unidades para que tomassem as providências cabíveis relativas as ações mitigadoras sugeridas para cada um dos riscos evidenciados.

5. A planilha abaixo foi construída a partir da análise das movimentações constantes no SEI n.º 0011409-56.2017.6.17.8000 e evidencia as ações sugeridas para os

riscos apontados informando o status de cada uma delas, bem como as ações ainda pendentes e os setores competentes para saná-las.

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
7.1	Ausência de justificativa prévia, por parte da unidade requerente, para os pedidos que extrapolam a média de consumo médio praticada	Gastos desnecessários, descontinuidade do serviço em virtude de demandas acima do consumo médio. Desperdício de tempo por parte do almoxarifado que tem q investigar a causa do pedido acima da média, já que não há justificativas prévias.	Foi sugerido para as unidades que, sempre que for emitida uma requisição de materiais superior ao consumo padrão, que apresentem justificativas prévias.	<p>Informação Nº 9016 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP</p> <p>e-mail – GABDG 0502964</p> <p>Despacho nº 36292/2017 /GABDG</p> <p>No tocante ao consumo médio, a DG acolheu a sugestão de adotar a rotina proposta pela SEAL no Despacho Despacho nº 30276/2017/SA.</p> <p>As unidades foram informadas da decisão por meio do e-mail – GABDG 0502964. A SEAL se comprometeu em disponibilizar até 31/01 de cada ano, na intranet, no link Inicial > Institucional->Unidades Administrativas-> Secretarias ->Secretaria de Administração->Documentos, o</p>	Sanada

				Relatório AX0094 - Consumo da Unidade Requisitante por Material, o qual informa na coluna "CMP" o consumo médio no período, bem como o quantitativo consumido mensalmente no período especificado.	
7.2	Requisição de materiais de uso coletivo com base em consumo anteriores, sem levar em conta o estoque atual da unidade realizado pelo Almojarifado	Gastos desnecessários e má utilização de recursos públicos.	Foi sugerido que o almojarifado solicite a cada unidade o levantamento da sua demanda com base nas necessidades reais	<p>Informação Nº 9016 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP</p> <p>Despacho nº 3087/2018/SA</p> <p>Para que cada unidade requisitante efetue o levantamento prévio e preciso de sua demanda com base nas suas necessidades reais será disponibilizado até o dia 31/01 de cada ano na INTRANET, no link Inicial > Institucional > Unidades Administrativas > Secretarias > Secretaria de Administração > Documentos, o relatório emitido pelo sistema ASI, <i>Consumo da unidade requisitante por material</i>, o qual permite a visualização</p>	Sanada

				<p>pelas unidades requisitantes da quantidade solicitada de cada material no exercício equivalente (considerando anos eleitorais e não eleitorais).</p> <p>O acompanhamento do consumo de materiais pelas unidades requisitantes deverá ser efetuado mediante a comparação entre o quantitativo relacionado no relatório citado acima e o quantitativo mensal de materiais atendido pelo Setor de Almoxarifado, o qual pode ser obtido por meio de consulta ao histórico das requisições realizadas no sistema ASI.</p> <p>Em relação ao material atendido, atualmente está sendo realizada uma conferência eletrônica, de modo que cada requisição é conferida no momento do recebimento.</p>	
7.3	As unidades repetem as requisições enviadas	Gastos desnecessários, ocupação de espaço	Foi sugerido que as unidades requisitantes implementassem	A diretora enviou o e-mail – GABDG 0502964 para as unidades solicitando a	Sanada

	<p>periodicamente sem que sofram uma adequação a necessidade real.</p>	<p>para estocagem e desperdício de material.</p>	<p>controles internos para gerir seus estoques e realizar seus pedidos com base em suas necessidades reais</p>	<p>implementação de controles.</p> <p>A chefe da SEPAT informou que as Unidades Requisitantes estão cientes do limite de 02 (duas) requisições mensais, o que colabora para controle de estoque. Quanto aos itens solicitados, caso haja repetições periódicas, são visualizadas no momento que o Almoarifado efetua o atendimento da requisição no sistema e realizam os cortes necessários, se não forem apresentada justificativas no espaço reservado às observações.</p> <p>Isso minimiza os riscos com gastos desnecessários e estocagem de materiais fora do Almoarifado.</p> <p>Somando-se a essa medida as ações tomadas para o item 7.1.</p>	
ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
7.5	Possibilidade de aposentadoria de 3 (três) servidores experientes	Descontinuidade do serviço, perda de mão de obra qualificada	Foi sugerido que o almoxarifado formalizasse a necessidade de reposição de pessoal em tempo hábil para que seja realizado treinamento adequado aos novos integrantes. Da seção	Foi formalizado o pedido de recomposição do quadro, diante da possibilidade de aposentadoria de vários servidores, conforme Informação. Nº 5829 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP Informação Nº 8846 Em comparação com a data em que foi emitido o Relatório de Almoxarifado, atualmente, o quadro do almoxarifado está ainda mais desfalcado, em virtude da saída do servidor Eudes Gomes da Silva que ainda não foi substituído. Logo, situação atual está ainda mais grave, principalmente em se tratando de ano eleitoral quando há um aumento considerável da demanda.	Pendente
7.7	Ausência de instalação de câmaras de vídeo em	Furto de materiais	Sugerimos que seja estudado a possibilidade e o custo	No despacho nº 5985/2018 (0559498) a ASSEG informou em 21.02.18 que:	Não obstante as informações prestadas pela ASSEG no despacho nº 5985/2018 , não encontramos nos autos

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
	seu interior		benefício para instalação de tais equipamentos, levando se em contra que, estatisticamente, o fato de um evento nunca ter acontecido torna muito maior a probabilidade de que ele venha a se concretizar.	<i>Sobre o item 7.7 do Relatório do Controle Interno, informamos que temos uma previsão orçamentária para o corrente ano que, caso não sofra cortes, nos permitirá implantar um Sistema de Segurança (câmeras de vídeo e sensores eletrônicos) suficiente para coibir a prática de ilícitos.</i>	os estudos sobre a possibilidade e o custo benefício para instalação de tais equipamentos. Nesse sentido, considera-se pendente.
7.8	Ausência de instalação de detectores de fumaça para prevenção de incêndio	Risco à vida e perda de materiais	Foi sugerido que fosse realizada uma avaliação para se apurar o custo-benefício para instalação de detectores de fumaças.	A COMAP, por meio da Informação Nº 5829 – TRE-PE/PRES/DG/SA/COMAP corrobora com a ação mitigadora sugerida pela SCI e solicita a SA que faça gestão junto a ASSEG para que seja incluído no Plano de Segurança Institucional a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de incêndio na SEAL. Despacho nº 45704/2017 /GABDG – reitera pronunciamento	Não obstante as informações prestadas não encontramos nos autos a avaliação para se apurar o custo benefício para instalação de detectores de fumaças. Nesse contexto, considera-se pendente.

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
				<p>Despacho nº 5985/2018/ASSEG – sugere que seja incluído no Projeto de Segurança Contra Incêndio devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, sugerimos que o Setor de Engenharia do Tribunal tome as providências pertinentes.</p> <p>De acordo com informação Nº 4231 – TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEENG, há informação que na elaboração da planilha orçamentária dos serviços será dotado o item específico para execução de projeto de prevenção e combate a incêndio com posterior adoção das medidas de infraestrutura necessárias ao atendimento das Normas Técnicas segundo as legislações existentes.</p>	

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
7.9	Ausência de rotinas e processos de trabalhos, formalmente estabelecidos e divulgados,	Descontinuidade das atividades, perda de conhecimento e investimento em cursos.	Foi sugerido que a unidade elaborasse um manual de execução de rotinas e fluxograma de atividades.	<p>Foram elaborados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - APOSTILA MANUAL SISTEMA ASI 3.0 0583503 - METODOLOGIA ENTRADA DE MATERIAIS DE CONSUMO 0583644 - METODOLOGIA SAÍDA DE MATERIAIS DE COSNUMO 0583656 - METODOLOGIA INVENTÁRIO/FECHAMENTO MENSAL 0583667 - METODOLOGIA RELATÓRIO MENSAL DE SAÍDA DE MATERIAIS DE CONSUMO 0583668 	Sanada

ITEM	RESUMO DA FRAGILIDADE	RISCO ENVOLVIDO	AÇÃO MITIGADORA	AÇÃO TOMADA	STATUS
				- METODOLOGIA MANUAL DE ROTINA DE TRABALHO - ALMOX 0583722	
8.1	Grande quantidade de materiais constantes da lista de desfazimento sem que tenham sofrido demanda.	Desperdício ou má utilização de recursos públicos, geração de materiais p descartes e ocupação desnecessária de espaço para estocagem.	Foi sugerido que o almoxarifado adotasse um controle de emitir anualmente por meio do ASI WEB, o Relatório de Materiais sem Movimentação, e enviasse por meio do SEI a todas as unidades que requisitaram materiais e não os movimentaram nos últimos 12 meses.		Tendo em vista que Relatório de Materiais sem Movimentação, será emitido pelo ASI WEB e enviado a todas as unidades no final do exercício de 2018.
8.1.3	Lista de desfazimento com percentual significativo (40%) de material pedido por uma mesma unidade			De acordo com a chefe da SEPAT, o sistema está habilitado a fornecer o relatório de controle sugerido, no entanto só será emitido no final do exercício.	Considera-se a situação como pendente.
8.2.1	Ausência de controle sistemático dos materiais com data de validade próxima ao vencimento.		Foi sugerido a emissão de um relatório mensal que informe a lista de materiais que vencerão nos próximos seis meses para fins de controle.	O sistema está habilitado a fornecer o relatório de controle sugerido, o qual será emitido periodicamente, conforme relato da chefe da SEAL.	Sanado

Resultados alcançados de acordo com as análises da SEAL e da SCI:

6. Tendo em vista que várias ações mitigadoras decorreram da implementação de controles, esta Seaof se reuniu com a chefe do Almojarifado com objetivo de avaliar a efetividade da implementação dos controles sugeridos, bem como identificar os resultados alcançados. De acordo com relato da chefe da SEAL o trabalho realizado trouxe melhorias representativas, principalmente em virtude da participação e colaboração das unidades envolvidas.

7. Importante evidenciar que todos os controles sugeridos para mitigação de riscos a serem criados a partir de relatórios emitidos pelo *ASI WEB* foram implementados e de acordo com a SEAL propiciou mais segurança nas atividades.

8. Ponto forte a ser ressaltado foi o empenho da SEAL, em parceria com outras unidades, no sentido de elaborar Manual de Rotinas de Trabalho, bem como Fluxograma das Atividades realizadas visando a criação de controles capazes de evitar a descontinuidade das atividades por perda de informação.

9. A implementação de rotinas e elaboração de fluxograma trouxe mudanças concretas à unidade, possibilitando não só uma visão holística das atividades por todos os envolvidos, como também permitindo, futuramente, uma flexibilidade entre os servidores na realização das tarefas.

10. Outra grande conquista decorrente da elaboração do Manual de Rotinas do Trabalho e do Fluxograma foi a facilitação do treinamento para capacitação de novos servidores.

11. Assim, em linhas gerais, listamos outros resultados almejados a partir dos controles já implementados:

- minimização de perdas de materiais com validade próxima ao vencimento;
- mitigação de risco de descontinuidade das atividades realizadas;
- redução/Eliminação de requisições de materiais de uso coletivo acima do necessário ao consumo específico da unidade;
- minimização de perdas decorrentes de materiais inservíveis gerados.

Status das Ações Pendentes de Implementação:

12. Após acompanhamento das informações contidas no SEI n.º 0011409-56.2017.6.17.8000, o qual até a presente data encontra-se no quarto volume, verificamos comprometimento por parte das unidades e da Diretoria-Geral no sentido de direcionar seus esforços para mitigação dos riscos apontados.

13. Desse modo, passado um ano, verificamos que das 12 (doze) recomendações sugeridas no Relatório de Acompanhamento do Almojarifado n.º 19/2017/SCI, apenas 5(cinco) delas encontram-se pendentes de implementação, quais sejam 7.5; 7.7; 7.8; 8.1 e 8.1.3. Entretanto em relação às

recomendações nos itens 8.1 e 8.1.3 justifica-se a pendência, tendo em vista que Relatório de Materiais sem Movimentação, será emitido pelo ASI WEB e enviado a todas as unidades no final do exercício de 2018.

14. No tocante ao item 7.5 do Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI existe, ainda, uma defasagem em termos de pessoal no Almoxarifado, inclusive, maior do que a registrada há um ano atrás. O agravamento da situação é decorrente da remoção do servidor Eudes Gomes da Silva, cuja vaga ainda não foi preenchida, não obstante ter havido previsão no último concurso de remoção.

15. As ações 7.7 e 7.8 do Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI, referem-se respectivamente a “ausência de instalação de câmeras de vídeo” e “ausência de instalação de detectores de fumaça para a prevenção de incêndio”. No tocante às duas ações pendentes há uma discussão em torno do assunto e a COMAP, corroborando com ação mitigadora sugerida por esta SCI, solicitou gestões da ASSEG para que fosse incluído no Plano Institucional de Segurança do TRE-PE a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de incêndio na SEAL.

16. Quanto ao item 7.7 do aludido relatório, a ASSEG informou que há uma previsão orçamentária para 2018 destinada à implementação de um sistema de segurança que abrangerá a instalação de câmeras de vídeo e sensores elétricos para monitoramento - Despacho nº 5985/2018/ASSEG).

17. Em relação ao item 7.8 do Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI, em resposta ao Despacho n.º 5985/2018 da ASSEG, o setor de engenharia por meio da Informação Nº 4231 – TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEENG, relata nas alíneas “c e d” que serão realizadas intervenções para recuperação estrutural do Casarão da Rui Barbosa – SEI n.º 0004557-79.2018.6.17.80000, e que será dotado item específico para execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, com previsão de início das obras para 2018 e conclusão no exercício seguinte.

Análise Crítica:

18. Diante das informações supra, reiteramos que medidas de seguranças devem ser prioritárias, ainda mais quando se trata de local utilizado para guarda de material e equipamentos que em caso de furto ou incêndio representam perda ao erário.

19. É oportuno reforçar, ainda, que uma das principais solicitações da SEAL para a qual pedimos o máximo de empenho é que seja agilizada a remoção do servidor que irá preencher a atual vaga existente no almoxarifado. Tendo em vista que estamos em ano eleitoral e que há uma demanda crescente por mão de obra qualificada, é razoável que o processo de remoção seja priorizado para que se possa treinar o novo membro da equipe o quanto antes.

20. Ademais, alertamos que a SEAL manifestou a necessidade de que as mudanças e controles implementados sejam estruturados e consolidados por meio de algum comando normativo, de modo que as rotinas estabelecidas sejam continuamente difundidas e praticadas por todos envolvidos no processo.

Recomendações:

21. Reiteramos a priorização da recomendação 7.5 do Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI - SEI N.º 0011409-56.2017.6.17.8000;

22. Reiteramos a priorização das recomendações constantes nos itens 7.7 e 7.8 do Relatório de Acompanhamento do Almoxarifado n.º 19/2017/SCI - SEI N.º 0011409-56.2017.6.17.8000;

23. Lembramos que em relação às recomendações dos itens 8.1 e 8.1.3 é necessário a SEAL ficar atenta para no final do exercício de 2018, emitir o Relatório de Materiais sem Movimentação pelo ASI WEB e enviar a todas as unidades.

24. Que a Diretoria-Geral e a Secretaria de Administração avaliem junto a Seção de Almoxarifado a necessidade de elaboração de um normativo interno, a exemplo de uma Instrução Normativa, com objetivo de manter a continuidade das rotinas e dos controles estabelecidos e implementados na SEAL e nos demais setores envolvidos.

Considerações Finais:

25. Por oportuno parabenizamos a equipe da SEAL que desde o início mostrou-se receptiva ao desenvolvimento deste trabalho. Outrossim, convém reconhecer os esforços de todas as unidades envolvidas e o acolhimento da Diretoria-Geral, plenamente comprometida no acolhimento e cobrança das recomendações sugeridas, fator crucial para o desdobramento das atividades.

Submetemos o presente Relatório de Avaliação de Resultados às considerações superiores.

Recife, 10 de maio de 2018.

NOÉLIA MIRNA M. P. DA MOTTA VANÚZIA MARIA CABRAL DE ALBUQUERQUE

Técnico Judiciário

Chefe da Seção da SEAOF

De acordo. Submeto o presente relatório à apreciação da Secretária de Controle Interno.

POLLYANNA DE MORAIS DUTRA BARBOZA

Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão

De acordo. Submeto o teor desse Relatório de Avaliação dos Resultados à Presidência e à Diretoria-Geral e, acolhidas as orientações, encaminhem o mencionado documento à Secretaria Administrativa, cabendo a esta última enviar para a Seção de Almoxarifado, SGP e as outras unidades diretamente envolvidas, para que tomem as providências conforme suas competências ou se pronunciem acerca delas.

MÔNICA PESSOA SOARES SPREAFICO MONTEIRO

Secretária de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VANÚZIA MARIA NEVES CABRAL, Chefe de Seção**, em 30/05/2018, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANNA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, Coordenador(a)**, em 30/05/2018, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA PESSOA SOARES SPREAFICO MONTEIRO, Secretário(a)**, em 05/06/2018, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632692** e o código CRC **4F3516DD**.

0011409-56.2017.6.17.8000

0632692v3